



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 263/2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Requeiro à Mesa dentro das formalidades regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **tendo em vista a identificação de práticas de crimes na subtração e sumiço de 186 bens da prefeitura, solicito que seja oficiado à Polícia Civil do Município de Jaguariúna, solicitando informações sobre a existência de inquérito policial apurando os fatos, uma vez que consta na publicação a elaboração de boletins de ocorrências, bem como seja o presente encaminhado ao Ministério Público local, juntamente da publicação oficial constando a relação dos bens ausentes, para as providencias através de ações civil pública, de improbidade administrativa com bloqueio dos bens dos envolvidos se entender pertinentes, visando garantir a restituição dos bens subtraídos e prejuízos, primando pela defesa do Erário Público.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir, por força constitucional da função fiscalizadora que detém o poder legislativo, melhor conhecimento e defesa do interesse publico.

Em decorrência do parecer final publicado na Imprensa Oficial do Município, pela comissão Inventariante, criada pelo decreto municipal 3089/2013 para verificação dos bens patrimoniados da Prefeitura, identificados como bens ausentes, ou seja, sumiram da Prefeitura 186 itens que foram adquiridos pela administração passada com dinheiro público e que teriam que permanecer na repartição pública como bens patrimoniais à disposição do interesse público e da administração, totalizando um prejuízo de R\$ 140.396,76(Cento e quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) que evaporaram da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, demonstrando que objetos foram subtraídos, atingindo o gabinete do prefeito e várias secretarias municipais, evidenciando práticas de corrupção, desvio de recursos e bens públicos, mau uso do dinheiro público, descontrole administrativo de bens públicos adquiridos, crimes de furto, peculato, apropriação indébita, improbidade administrativa entre outras questões.

Gabinete do vereador Zidane, aos 14 de outubro de 2013.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 05 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de novembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente